



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA JOSEMÁRCIA GOMES DA SILVA (BIG MAGAZINE LTDA), NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Doutor Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98**, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Ordenador de Despesas, a Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº **8.296.571 - SDS/PE**, inscrito no **CPF/MF sob nº 075.503.344-20**, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, empresa **JOSEMÁRCIA GOMES DA SILVA (BIG MAGAZINE LTDA)**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.771.678/0001-04**, estabelecida à Rua Manoel Martins de Melo, 13, Centro - Agrestina/PE, CEP: 55.495-00, e-mail: bigmagazine@gmail.com, telefone (81) 99982-7811, neste ato representada por sua representante legal Sra. **CLÁUDIA GISSELY DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 6.474.809, expedida pelo SDS/PE, **CPF nº 045.100.154-02**, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 069/2023**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 044/2023**, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (ITENS DESERTO/FRACASSADO NO PL 039/2023 – PE 024/2023).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o § 1º, inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cumulado com o art. 190 da Lei Federal 14.133/2021, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, contados a partir do dia **17 de agosto de 2024, encerrando-se no dia 12 de fevereiro de 2025**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 284/2023**, ora aditado, que não foram implícitas ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 12 de agosto de 2024.

FUNDO MUN. DES.SOCIAL DE ESCADA CNPJ Nº 12.102.545/0001-98	JOSEMÁRCIA GOMES DA SILVA (BIG MAGAZINE LTDA) CNPJ/MF nº 19.771.678/0001-04
JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA Secretária Des. Social P/ Contratante	CLÁUDIA GISSELY DE OLIVEIRA Sócia Administradora P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :